

**RETIFICAÇÃO I – EDITAL 09/2017 – BIC JR - UEMG / CNPq / FAPEMIG**

**I - No Subitem 4.2.5**

Onde se lê

“Não estar recebendo bolsas de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições.

Leia-se

“Não estar recebendo bolsas de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições. Poderá ser concedida bolsa de Iniciação Científica ao estudante que esteja em estágio obrigatório, não-obrigatório ou monitoria, desde que não remunerados, e que haja declaração conjunta da Unidade, do supervisor do estágio e do orientador, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades curriculares e de pesquisa. Essa declaração deverá ser apresentada antes da implementação da bolsa”.

**Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.**

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação